



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS

LEI Nº 05/80-ABPMP

REAJUSTA os vencimentos do funcionalismo municipal, e dá outras providências.

O cidadão RAIMUNDO REIS FERREIRA, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, em sessão ordinária, aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos do funcionalismo municipal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parintins - cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão - da Prefeitura Municipal de Parintins, de acordo / com o ANEXO I.

Art. 2º - As despesas com o reajuste ora concedido, corrrerão à conta das respectivas rubricas, previstas na Lei Orçamentária vigente (Lei nº 17/79, de 28 de novembro de 1979).

Art. 3º - O reajuste previsto no Art. 1º desta Lei, terrá sua vigência a partir de 1º de maio do corrente ano.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL, em 27 de maio de 1980

RAIMUNDO REIS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO I

LEI Nº 05/80-AEPMP

<u>CLASSE</u>		<u>VENC./ATUAL</u>	<u>VENC.C/AUMENTO</u>
A			
Assistente Administrativo - I	-	Cr\$ 3.640,00	- Cr\$ 5.824,00
Assistente Administrativo - II	-	" 3.380,00	- " 5.408,00
Assistente Administrativo - III	-	" 3.250,00	- " 5.200,00
Escrivurário - I	-	" 2.920,00	- " 4.672,00
Escrivurário - II	-	" 2.452,80	- " 3.924,48
Escrivurário - III	-	" 2.160,80	- " 3.700,00
Aux.Técnico de Contabilidade- I	-	" 3.420,00	- " 5.472,00
Aux.Técnico de Contabilidade-II	-	" 3.180,00	- " 5.088,00
Fiscal de Rendas - I	-	" 2.700,00	- " 4.320,00
Fiscal de Rendas - II	-	" 2.430,00	- " 3.888,00
Fiscal de Terras	-	" 2.538,00	- " 4.060,80
Fiscal de Obras	-	" 2.800,00	- " 4.480,00

B			
Auxiliar de Serviço - I	-	" 2.080,00	- " 3.600,00
Auxiliar de Serviço - II	-	" 1.820,00	- " 3.500,00
Auxiliar de Serviço - III	-	" 1.797,60	- " 3.436,80

C - 1			
Assessor Especial - CC 1	-	" 8.400,00	- " 11.844,00
Assessor Especial - CC 3	-	" 6.500,00	- " 9.165,00
Assessor Especial - CC 5	-	" 4.200,00	- " 5.922,00
Chefe de Gabinete -	-	" 8.400,00	- " 11.844,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS

<u>CLASSE</u>		<u>VENC./ATUAL</u>		<u>VENC.C/AUMENTO</u>
CC - 2				
Chefe do Serviço de Finanças	- Cr\$	7.200,00	-	Cr\$ 10.152,00
Chefe do Serv.de Viação,Obras e Urbanismo	- "	7.200,00	-	" 10.152,00
CC - 3				
Representante do Município na Capital	- "	6.500,00	-	" 9.165,00
Chefe do Serviço de Terras	- "	6.500,00	-	" 9.165,00
CC - 4				
Chefe do Serviço de Administração	- "	5.200,00	-	" 7.332,00
Chefe do Setor de Turismo e <u>Publi</u> cidade	- "	5.200,00	-	" 7.332,00
Chefe do Serviço de Saúde, Sanea- mento e Assistência Social	- "	5.200,00	-	" 7.332,00
Chefe do Serviço de Educação	- "	5.200,00	-	" 7.332,00
Chefe do Serviço de Assistência ao Interior	- "	5.200,00	-	" 7.332,00

PALÁCIO CORDOVI, em 27 de maio de 1980

RAIMUNDO REIS FERREIRA
Prefeito Municipal